

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 226, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 461/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201206479, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Escola Superior Nacional de Seguros de São Paulo (ESNS-SP), com sede na Avenida Paulista, nº 2.421, 1º andar, Cerqueira César, Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Escola Nacional de Seguros FUNENSEG, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo da Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

(Publicação no DOU n.º 68, de 11.04.2016, Seção 1, página 27)